



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

IGARAPAVA/SP 14 DE JANEIRO DE 2021.

Of. Nº 02/2021.

Assunto: Projeto de Lei nº 02/2021.

Senhor Presidente e demais edis.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 02 de 14 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre uma servidão de passagem de tubulação de vinhaça sob as Estrada Vicinal Gilberto Alves da Cunha (IGP-020) Município de Igaraíva/SP, e dá outras providências legais que especifica", o presente projeto de Lei deve ser votado com máximo urgência, tendo em vista a dimensão da obra.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Presidente da Câmara Municipal
FEDERICK REQUE MENDONÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

PROTOCOLO
14/01/21 14:22
DATA HORA

Luciana Dias
Câmara Municipal de Igaraíva
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 44

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

PROJETO DE LEI N.º 02, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre uma servidão de passagem de tubulação de vinhaça sob as Estrada Vicinal Gilberto Alves da Cunha (IGP-020) Município de Igarapava/SP, e dá outras providências legais que especifica.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Igarapava-SP, representado pelo Prefeito Município, a permitir a Empresa Pedra Agroindustrial S/A – USINA BURITI, uma servidão de passagem de Tubulação Vinhaça, situada no Município de Igarapava, localizada na seguinte área:

Serviente:	Faixa de domínio da Estrada Municipal IGP-020 (Vicinal Gilberto Alves Da Cunha)
Proprietário (a) do Domínio Útil:	Prefeitura Municipal de Igarapava/SP.
Município:	Igarapava/SP
Comarca:	Igarapava/SP.

DESCRIÇÃO

Inicia-se esta descrição do trecho de caminhamento no vértice 1, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal IGP-020 (Vicinal Gilberto Alves da Cunha), perpendicular e distante do eixo 10,00 metros, no Km 09+270,35 m, definido pelas coordenadas: N 7.771.770,02 m e E 215.571,84 m, deste, o caminhamento segue adentrando a faixa de domínio, do lado esquerdo da referida Estrada, no sentido Igarapava/SP á Buritizal/SP, por uma faixa com largura de 1,00 (um) metro, com o seguinte azimute e distancia: 265°09'12" e 4.00 metros até o vértice 2; deste caminhamento segue, por uma faixa com largura de 1,00(um) metro, ainda dentro da faixa de domínio da referida Estrada, perpendicular e distante do eixo 6,00 metros, com os seguintes azimutes e distancias: 162°56'31" e 57,08 metros até o vértice 3; 165°53'01" e 58.95 metros até o vértice 4; 169°23'57" e 60,22 metros até o vértice 5; 172°47'32" e 75.61 metros até o vértice 6 ; 177°22'51" e 65,22 metros até o vértice 7; 181°03'34" e 70,22 metros até o vértice 8; 185°39'17" e 88,65 metros até vértice 9; 190°18'40" e 71,35 metros até o vértice 10; 194°27'08" e 84,09 metros até o vértice 11; 196°10'19 e 66,51 metros até o vértice 12; 196°13'45" e 669,41 metros até o vértice 13; 195°26'57" e 114,13 metros até o vértice 14; 192°11'19" e 70,26 metros até o vértice 15; 189°03'52" e 48,83 metros até o vértice 16; 186° 32'10" e 48.00 metros até o vértice 17; 183°36'52" e 62,34 metros até o vértice 18;



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 45



PROJETO DE LEI N° 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

181°10'53" e 188.98 metros até o vértice 19; deste o caminhamento segue, por uma faixa com largura de 1(um) metro, ainda dentro da faixa de domínio de referida Estrada, distante da borda do asfalto 2,50 metros, contornando a Rotatória de acesso á Aramina /SP, com os seguintes azimutes e distâncias 170°11'49" e 19.75 metros até o vértice 20; 180°23'39" e 32.41 metros até o vértice 21; 174° 16'22" e 34.89 metros até o vértice 22; 166°10'52" e 46.17 metros até o vértice 23; 186°44'32" e 17,69 metros até o vértice 24; 194° 08'51" e 54.78 metros até o vértice 25; 182°38'04" e 60.64 metros até vértice 26; 185°09'50" e 60.64 metros até a vértice 27; deste o caminhamento segue, por uma faixa com largura de 1 (um) metro , ainda dentro , da faixa de domínio da referida Estrada perpendicular e distante do eixo 6,00 metros, com seguintes azimutes e distâncias: 180°53'34" e 89.72 metros até o vértice 28; 179° 02'56" e 54.83 metros até o vértice 29; 175°48'10" e 55.57 metros até o vértice 30; 172° 46'28" e 42.20 metros até o vértice 31 170°32'15" e 56.30 metros até o vértice 32; 166°36'52" e 55.86 até o vértice 33; 163°05'18" e 81.72 metros até o vértice 34; 159°03'12" e 56.25 metros até o vértice 35; 157°32'18" e 140.17 metros até 36; vértice situado na divisa entre o município de Igarapava /SP e Buritizal /SP, no Km 12+121,70 m, definido pelas coordenadas N 7.768.986,07 m e E 215.429,78 m, onde termina esta descrição . Tendo este caminhamento uma extensão de 2.854,45 metros.

NOTAS:

- Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referencias ao Meridiano Central 45º WGr, localizadas no fuso 23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias foram calculadas no plano topográfico.
- A Planta Topográfica datada de 15 /10//2020 é parte integrante deste memorial.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta exclusiva da Empresa Pedra Agroindustrial S/A – Usina Buriti.

Art. 3º - Esta lei passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarapava /SP, 14 de JANEIRO de 2021.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR.
Prefeito Municipal

ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Ofício 01/2020



Ref. Solicitação de Lei Municipal para autorização de implantação de rede de distribuição de vinhaça

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, empresa com filial na USINA BURITI, no Município de Buritizal/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.304.687/0018-45, com Inscrição Estadual nº 231.001.604.119, neste ato representada por seu procurador, Sr. **LUIZ ALBERTO ZAVANELLA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG/SP nº 12.155.914, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.029.028-11, com endereço comercial na Fazenda São Luiz da Esplanada, zona rural, município de Buritizal/SP, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa. **REQUERER** aprovação de Lei Municipal para autorização de instalação de tubulação de vinhaça, na faixa de domínio da Estrada Vicinal Gilberto Alves da Cunha (IGP-020), conforme mapa croqui anexo, para que a solicitante promova, por sua exclusiva responsabilidade, assumindo integralmente os custos daí decorrente, a referida implantação da Rede de Distribuição de Vinhaça.

Termos em que,
pede deferimento.

Buritizal/SP, 29 de outubro de 2020.

Luiz Alberto Zavanella
CPF nº 055.029.028-11



ETTA ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE TUBULAÇÃO

Serviente: Faixa de domínio da Estrada Municipal IGP-020
(Vicinal Gilberto Alves Da Cunha)
Proprietário (a) do Domínio Útil: Prefeitura Municipal de Igarapava/SP
Município: Igarapava/SP
Comarca: Igarapava/SP

DESCRICAÇÃO

Inicia-se esta descrição do trecho de caminhamento no vértice 1, situado no limite da faixa de domínio da **Estrada Municipal IGP-020 (Vicinal Gilberto Alves da Cunha)**, perpendicular e distante do eixo 10,00 metros, no Km 09+270,35 m, definido pelas coordenadas: **N 7.771.770,02 m e E 215.571,84 m**, deste, o caminhamento segue adentrando a faixa de domínio, do lado esquerdo da referida Estrada, no sentido Igarapava/SP à Buritizal/SP, por uma faixa com largura de 1,00 (um) metro, com o seguinte azimute e distância: 265°09'12" e 4.00 metros até o vértice 2; deste o caminhamento segue, por uma faixa com largura de 1,00 (um) metro, ainda dentro da faixa de domínio da referida Estrada, perpendicular e distante do eixo 6,00 metros, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°56'31" e 57,08 metros até o vértice 3; 165°53'01" e 58.95 metros até o vértice 4; 169°23'57" e 60.22 metros até o vértice 5; 172°47'32" e 75.61 metros até o vértice 6; 177°22'51" e 65.22 metros até o vértice 7; 181°03'34" e 70.22 metros até o vértice 8; 185°39'17" e 88.65 metros até o vértice 9; 190°18'40" e 71.35 metros até o vértice 10; 194°27'08" e 84.09 metros até o vértice 11; 196°10'19" e 66.51 metros até o vértice 12; 196°13'45" e 669.41 metros até o vértice 13; 195°26'57" e 114.13 metros até o vértice 14; 192°11'19" e 70.26 metros até o vértice 15; 189°03'57" e 48.83 metros até o vértice 16; 186°32'10" e 48.00 metros até o vértice 17; 183°36'52" e 62.34 metros até o vértice 18; 181°10'53" e 188.98 metros até o vértice 19; deste o caminhamento segue, por uma faixa com largura de 1,00 (um) metro, ainda dentro da faixa de domínio da referida Estrada, distante da borda do asfalto 2,50 metros, contornando a Rotatória de acesso à Aramina/SP,



ETTA ENGENHARIA

com os seguintes azimutes e distâncias: 170°11'49" e 19.75 metros até o vértice **20**; 180°23'39" e 32.41 metros até o vértice **21**; 174°16'22" e 34.89 metros até o vértice **22**; 166°10'52" e 46.17 metros até o vértice **23**; 186°44'32" e 17.69 metros até o vértice **24**; 194°08'51" e 54.78 metros até o vértice **25**; 182°38'04" e 60.64 metros até o vértice **26**; 185°09'50" e 55.69 metros até o vértice **27**; deste o caminhamento segue, por uma faixa com largura de 1,00 (um) metro, ainda dentro da faixa de domínio da referida Estrada, perpendicular e distante do eixo 6,00 metros, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°53'34" e 89.72 metros até o vértice **28**; 179°02'56" e 54.83 metros até o vértice **29**; 175°48'10" e 55.57 metros até o vértice **30**; 172°46'28" e 42.20 metros até o vértice **31**; 170°32'15" e 56.30 metros até o vértice **32**; 166°36'52" e 55.86 metros até o vértice **33**; 163°05'18" e 81.72 metros até o vértice **34**; 159°03'12" e 56.25 metros até o vértice **35**; 157°32'18" e 140.17 metros até o vértice **36**; vértice situado na divisa entre o município de Igarapava/SP e Buritizal/SP, no Km 12+121,70 m, definido pelas coordenadas **N 7.768.986,07 m e E 215.429,78 m**, onde termina esta descrição. Tendo este caminhamento uma extensão de **2.854,45 metros**.

NOTAS:

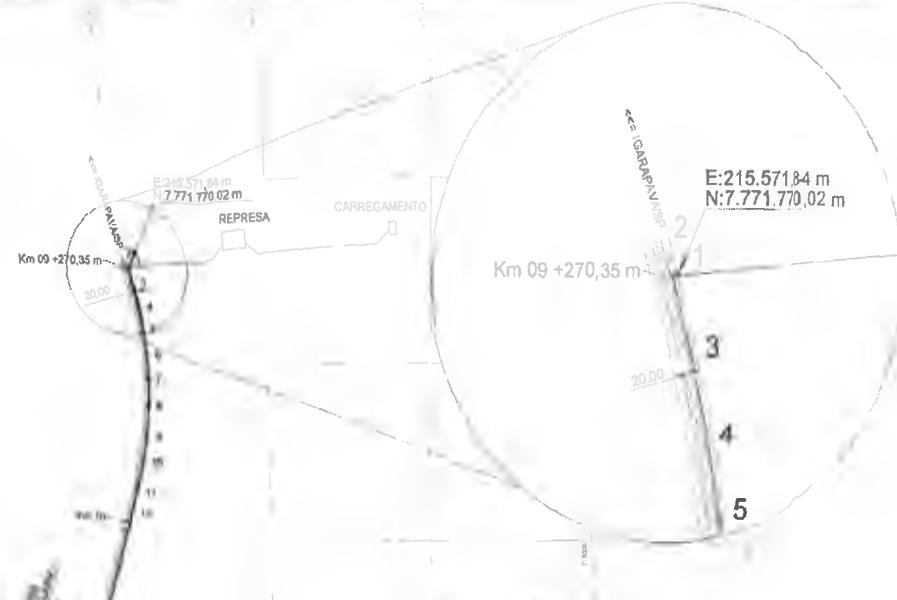
- Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, localizadas no fuso 23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano topográfico;
- A Planta Topográfica datada de 15/10/2020 é parte integrante deste memorial;

Igarapava-SP, 15 de outubro de 2020.


BRAULIO SIQUEIRA DA SILVA
ENG° AGRIMENSOR - CREA-SP 5061581803
INCRA – Código Credenciado AH4

TABELA DESCRIPTIVA
SERVIDÃO DE PASSAGEM DE TUBULAÇÃO
ESTRADA MUNICIPAL IGP-020

Vénus	Azimut	Distanță
1	285° 09'12"	4.00
2	182° 58'31"	57.08
3	161° 53'01"	5.67
4	109° 23'57"	60.22
5	172° 45'	73.81
6	171° 22'51"	85.22
7	161° 03'34"	70.22
8	165° 00'17"	5.65
9	190° 18'40"	71.35
10	184° 27'00"	64.00
11		
12	198° 13'45"	658.41
13	185° 26'37"	114.13
14	182° 11'11"	70.28
15	189° 13'51"	4.03
16	185° 32'10"	46.00
17	188° 35'52"	62.34
18	181° 07'63"	168.90
19	20	19.75
20	180° 23'39"	32.41
21	174° 16'22"	34.69
22	168° 10'52"	48.17
23	164° 46'03"	17.69
24	194° 06'51"	54.76
25	182° 38'04"	60.04
26	185° 09'50"	55.89
27	180° 53'34"	09.72
28	170° 02'55"	54.83
29	170° 48'40"	55.57
30	174° 26'28"	42.20
31	170° 32'15"	86.33
32	165° 35'52"	55.85
33	184° 57'00"	81.72
34	185° 03'12"	55.45
35	167° 32'09"	140.17



莫

Young as ever, he's still the one who makes me happy. I'm so glad he's here.

LEGENDA

CAMINHAMENTO PROJETADO DA TUBULAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL VÉRTICE

SERVÍCIO DE PA - M.
CAMINHAMENTO DA TUBULAÇÃO DE VINHÁCA - RS